

Decreto Legislativo nº 001/2021 - 16/02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021-CMB

Revoga o Decreto Legislativo nº 012/2013-CMB, que estabelece novo horário para cumprimento do expediente nas repartições administrativas da Câmara Municipal de Bambuí/MG.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 182, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 012/2013-CMB, que estabelece que o expediente de trabalho administrativo e burocrático em todas as repartições internas da Câmara Municipal de Bambuí/MG, passa a ser de 12:00 às 18:00 horas, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.


Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2021.



ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS
Presidente Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022


PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Vice-Presidente


ROBSON IDELBRANDO FRAZÃO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
Turno único de discussão e votação
Em 16/02/2021
APROVADO


Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

PROCOLO Nº 041
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
Data: 29 / 01 / 2021
Hora: 16:32
Ass. 

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma forma de adequar o horário de funcionamento deste Poder Legislativo com o horário do Executivo Municipal e comércio local.